

1º Fórum Regional sobre **AUTISMO**

Um importante evento, onde juntos estaremos discutindo acerca do tema, bem como, difundindo informações para a população em busca da redução da discriminação e do preconceito.

25
DE ABRIL

20
24

**SEDE - LIONS
CLUBE / TRÊS
PASSOS**

Início às 7h30min com pausa para almoço às 12h.
Retorno às 13h30min com encerramento às 17h.

Convites serão comercializados no valor de R\$100,00.



INSCRIÇÃO

Organização:



APAE
TRÊS PASSOS/RS



TEAcolhe

Programa de Atendimento
a Pessoas com Transtorno
do Espectro do Autismo

Palestrantes confirmados:



LUCELMO LACERDA



JOSÉ PÁDUA



SHANA MÜLLER



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespassos@apaers.org.br

"Conectar e somar para construir inclusão"

Of. nº 016/2024 Três Passos, 07 de MARÇO de 2024.

Prezado Senhor:

Cumprimentamos vossa senhoria, na oportunidade em que, buscamos apoio para um importante evento, **1º FÓRUM Regional sobre Autismo**, onde juntos estaremos discutindo acerca do tema, bem como, difundindo informações para a população em busca da redução da discriminação e do preconceito. Organização: APAE e TEAcolhe de Três Passos. O evento acontecerá na Sede do Lions Clube, em Três Passos RS, no dia 25.04.2024 quinta-feira, com início às 7:30min e término previsto para as 17h.

Os palestrantes serão:

LUCELMO LACERDA: Pós-Doutorando em Educação Especial pela UFSCar, Doutor em Educação pela PUC-SP, Psicopedagogo, Analista Integrante do Grupo Luna ABA, especializado em intervenção em ABA e planejamento Inclusivo Escolar. É professor do Ensino Fundamental e Superior, Coordenador da Pós-Graduação em ABA Aplicada ao Autismo e Deficiência Intelectual do CBI of Miami e autor do livro: "Transtorno do Espectro Autista: uma brevíssima introdução".

SHANA MULLER: Jornalista, artista e apresentadora.

JOSE RENATO DONADUSSI PADUA médico neuropediatra

Valores: Lucelmo Lacerda R\$14.000,00 e Shana Muller R\$ 10.000,00.

Demais despesas: Transporte, Camarim, Ornamentação, Mídia, Som, Alimentação, Hospedagem, Serviços de gráfica, Brindes, Material de limpeza, Espaço físico, Materiais diversos (crachá, folhas, pastinhas, canetas...), Palestrante.

Contamos com apoio através da participação dos profissionais da Educação do Município.

Organização APAE Três Passos e TEAcolhe (Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, que abrange 26 Municípios, entre eles Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

Osvaldir Urnau
Secretário de Educação
Três Passos/RS


Karine Sott Gartner
Diretora APAE
Três Passos - RS

FUNDADO EM 24/09/1969

INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do Livro
A nº de 24/09/1969 Reg. na FEBEM nº
423/80

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da Educação
e Cultura Deferido em 05.07.76 Processo
246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo M.J.
nº 20.047/78 Decreto nº 93.333 de
03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro 16 Fls.
150.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal de Três Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Cidadania Reg. Definitivo nº 109411
Proc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense
de Atendimento ao Excepcional (FAERS)
Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

1. Die ...
2. Die ...
3. Die ...
4. Die ...
5. Die ...

Central ...

...

...

...

...

...

...

...

...

Rosemeri



CURSO ON-LINE: COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entrou em vigor em 1º de abril de 2021 e trouxe diversas novidades, dentre elas, a elaboração de uma nova peça de planejamento, denominada estudo técnico preliminar - ETP, e repisou a necessidade do termo de referência - TR, com alguns requisitos novos. Por conta disso, o presente treinamento esclarecerá como elaborar o ETP e TR, visto ser imperioso que os agentes públicos estejam preparados para suas confecções.

Data / Horário

30 de abril de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. BREVES CONSIDERAÇÕES INICIAIS 1.1 A Lei Federal nº 14.133/2021 e a ênfase no planejamento. 1.2 Principais objetivos da Lei Federal nº 14.133/2021
2. ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2.1 Momento de elaboração 2.2 Elementos constitutivos 2.2.1 Descrição da necessidade da contratação; 2.2.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual; 2.2.3 Requisitos da contratação; 2.2.4 Estimativas das quantidades para a contratação; 2.2.5 Levantamento de mercado; 2.2.6 Estimativa do valor da contratação; 2.2.7 Descrição da solução como um todo; 2.2.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; 2.2.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos; 2.2.10 Providências prévias a serem a celebração do contrato; 2.2.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes; 2.2.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras; 2.2.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação. 2.3 Possibilidade de dispensa justificada de determinados elementos.
3. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA 3.1 Momento de elaboração 3.2 Elementos descritivos 3.2.1 Definição do objeto; 3.2.2 Fundamentação da contratação; 3.2.3 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; 3.2.4 Requisitos da contratação; 3.2.5 Modelo de execução do objeto; 3.2.6 Modelo de gestão do contrato; 3.2.7 Critérios de medição e de pagamento; 3.2.8 Forma e critérios de seleção do fornecedor; 3.2.9 Estimativas do valor da contratação; 3.2.10 Adequação orçamentária. 3.3 Informações complementares para compras; 3.3.1 Especificação do produto, caso. 4. DISPONIBILIZAÇÃO DE MODELOS DE ETP E TR.

Carga horária

04 horas.

Público Alvo

Secretários Municipais, assessores e demais integrantes das Secretarias, bem como os servidores que terão sob sua responsabilidade a elaboração do estudo técnico preliminar; e os que já elaboram os termos de referências das contratações.

Professor(a)

Caroline Dias Nesi - Especialista em Direito Público, Ex-Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

 01 a 02 participantes

 03 ou mais participantes

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)

 01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 284,00 por participante

R\$ 255,60 por participante

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 266,96 por participante

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pausa & Perin - DPM



03 a ou mais participantes

R\$ 240,26 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pausa & Perin - DPM

Valores para pagamento **POR BOLETO**



01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 373,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 335,70 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix
(sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 350,62 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 315,56 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento **POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 534,86 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 471,37 por participante

Valores para pagamento **POR BOLETO BANCÁRIO**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 569,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 512,10 por participante



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51) 99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.



Início / Escola Famurs / Bem vindo a Escola Famurs / Conheça nossos cursos / EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas disponíveis: 50 vagas

Valor para associados: **R\$ 586,00**

Valor para não associados: **R\$ 885,00**

Local: Sede da FAMURS - Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS.

Data: 13 e 14 de maio de 2024

Horário: das 9h às 12h – 13h às 17h

Carga Horária: 14h/a (dois dia)

VAGAS LIMITADAS

Forma de Pagamento:

Boleto Bancário - será encaminhado NF e Boleto para o email cadastrado uma semana antes da realização do curso.

Objetivo do Curso:

Institucionalizar e/ou fortalecer uma proposta norteadora, a nível de rede de ensino, para a primeira infância visando a qualidade da educação ofertada nos municípios gaúchos.

Público-Alvo:

Secretários de Educação e Coordenadores Pedagógicos dos municípios do RS

Conteúdo Programático:

- Desvendando os princípios e cenários atuais da Educação Infantil;
- Contribuições da Primeira Infância no desenvolvimento do estudante;
- Contribuições da Neurociência na primeira infância e na Educação Infantil;
- O campo das funções executivas nos bebês, nas crianças bem pequenas e nas crianças pequenas;
- A garantia dos direitos de aprendizagem na Educação Infantil.
- Temas emergentes em Educação Infantil: Educação Montessoriana, abordagem Pikleriana, Abordagem Reggio Emilia, o Brincar Heurístico na Primeiríssima Infância, as diversas linguagens da Educação Infantil;

Valorizamos sua privacidade!

- O Brincar como elemento formador de aprendizagens;
- Repensando os espaços e ambientes das instituições de Educação Infantil;
- Avaliação na Educação Infantil - novas propostas;
- A construção da aprendizagem em condições, e;
- Como estão as Políticas de Educação Infantil na Primeira Infância?
- A Privacidade do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil - legislação e boas práticas.

Ok

Configurar

Facilitadores

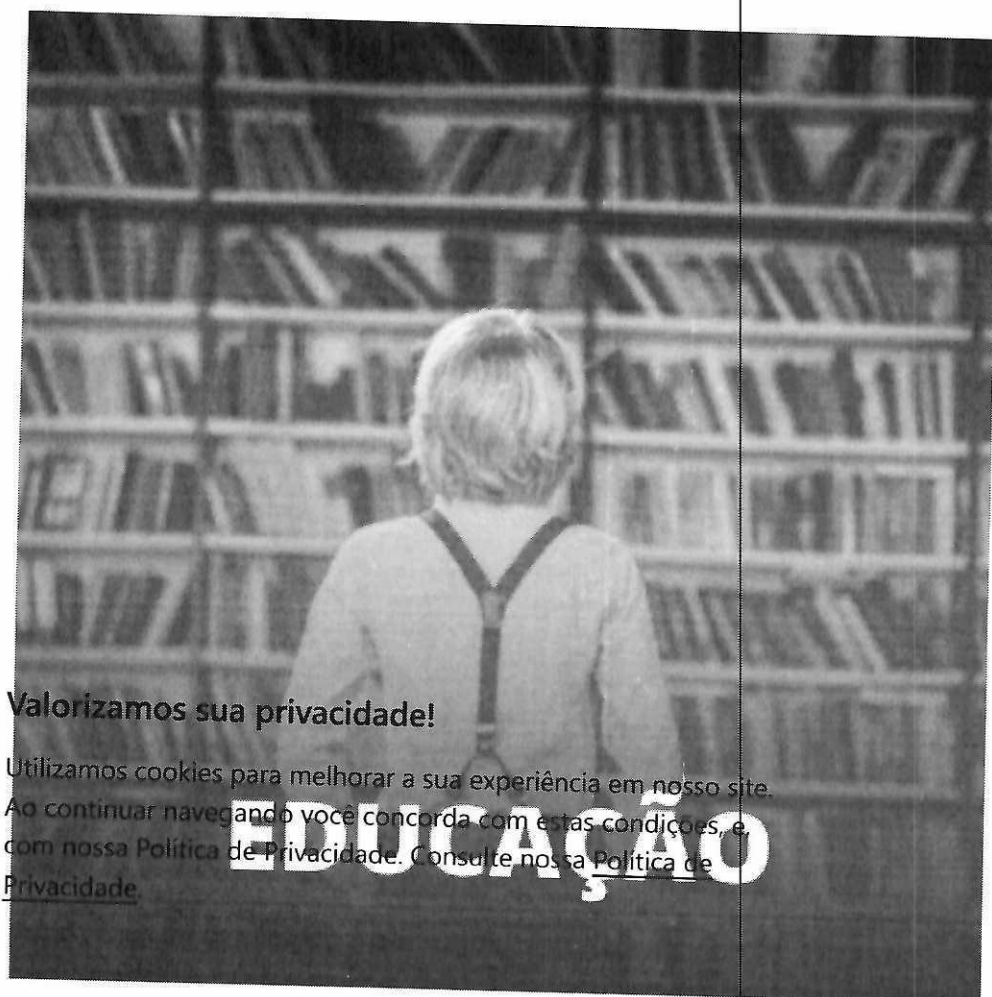


Berenice Bueno Jardim

[Ver Currículo](#)



Informações da capacitação



Valorizamos sua privacidade!

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com estas condições, e com nossa Política de Privacidade. Consulte nossa Política de Privacidade.

EDUCAÇÃO

Modalidade: Curso

Carga Horária: 14 horas

Início: 13/05/2024 às 09:00

Fim: 14/05/2024

Local: Famurs

Rua Marcílio Dias, 574 Bairro: Menino Deus

Porto Alegre/RS

Protocolo	
Fl.	01
Rubr.	

Valorizamos sua privacidade!

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com estas condições, e, com nossa Política de Privacidade. Consulte nossa Política de Privacidade.